



Edital No. 04/2018

Edital para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o II Curso de Especialização a distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador na modalidade EAD

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) por meio de instrumento de cooperação com a Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador/CGST/DSAST/SVS do Ministério da Saúde, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento de até sete (n=7) vagas para Tutores em Educação a Distância para atuarem no **II Curso de Especialização a distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador (CEPIST-2) na modalidade EAD**, oferecido pelo ISC/UFBA, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação lato sensu, de 28/02/2011 (Resolução 01/2011), do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA. O referido Curso de Especialização terá carga horária de 374 horas distribuídas ao longo de 12 meses e será realizado nos períodos letivos de 2018/2019 pelo ISC/UFBA. Cada tutor(a) acompanhará por todo o Curso um grupo de 15 alunos.

1.2. O Projeto do CEPIST-2 e os requisitos para a seleção de candidatos às vagas de tutores foram aprovados em Reunião da Congregação do ISC/UFBA em 26/02/2018.

1.3. O processo seletivo de tutores para o CEPIST-2 será realizado por Comissão de Seleção composta de três docentes designados pela direção do ISC/UFBA.

1.4. Este Edital e informações sobre o CEPIST-2 podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC: <http://www.isc.ufba.br/>, e na Secretaria do Curso do Instituto de Saúde Coletiva, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels.: (71)3283-7418 e-mail: pisat.cursos@ufba.br

1.5. Os tutores que atuarão no CEPIST-2 têm suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no **Anexo I** deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo de tutores do CEPIST-2 candidatos com graduação em cursos da área da Saúde e que possuam, pelo menos, o título de especialização em Vigilância em Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia ou Epidemiologia em Saúde do Trabalhador, ou outro título de pós-graduação senso estrito nessas mesmas áreas.

2.2. As inscrições para a seleção de tutores são gratuitas e incluirão:

2.2.1 O preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico disponível [neste link](#);

2.2.2 Envio de cópia eletrônica, para o email: **pisat.cursos@gmail.br**, dos seguintes documentos:

a. Termo de Compromisso (Anexo IV) assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com o cumprimento das obrigações abaixo indicadas para esta função;

b. Curriculum Vitae no formato disponível na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>;

c. Cópia do Diploma de Curso de Graduação e de Pós-graduação;

d. Cópia de documento de identidade (RG) com foto.

2.3. A inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se os documentos requeridos, listados acima, tenham sido apresentados e submetidos no portal da internet no prazo definido no Cronograma (Anexo II).

2.4. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de tutores para o CEPIST-2 será realizado por uma Comissão de Seleção composta por três professores indicados pelo Coordenador do Curso. A seleção compreende: 1) A análise curricular, cuja pontuação adotará os critérios apresentados no **Anexo III** deste Edital, adotando-se a nota mínima de aprovação igual a 5,0 (cinco). Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum vitae* poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção; 2) Pontuação obtida em prova presencial individual sobre Vigilância em Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e Estatística, e Epidemiologia em Saúde do Trabalhador, a ser realizada no ISC/UFBA. A classificação final dos candidatos será realizada com base na média aritmética das duas notas obtidas, classificando-se os(as) candidatos(as) em ordem decrescente da média final.

3.3. Em qualquer das etapas e para a seleção final, será utilizado para desempate o critério de maior titulação senso estrito, ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

3.4. Havendo desistência, serão chamados os candidatos aprovados seguindo-se a ordem de classificação.

3.5. Os candidatos que obtiverem aprovação final no processo seletivo de tutores serão convidados para atuar como tutores no II Curso de Especialização em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador na modalidade EAD. Os tutores selecionados deverão ter disponibilidade de dez (10) horas semanais para acompanhamento das atividades acadêmicas dos discentes, e também para participar das reuniões presenciais quinzenais com a coordenação do curso, e ainda, nos encontros presenciais com alunos em Salvador/BA, de acordo com as necessidades do referido Curso.

3.6. Para o desenvolvimento das atividades de tutoria, os(as) candidatos (as) selecionados (as), receberão remuneração no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) mensais sob a forma de

prestação de serviço, não constituindo esta qualquer vínculo funcional com as instituições envolvidas.

4. DOS RECURSOS

4.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

4.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer para a Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

5.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

5.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

5.1.3. Não cumprir satisfatoriamente os requisitos de capacitação e as atividades atribuídas aos tutores.

5.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do ISC-UFBA que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

5.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC/UFBA.

5.4. Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital

Salvador, 24 de julho de 2018



Vilma Sousa Santana
Professora Titular
Coordenadora do Curso de Especialização



Isabela Cardoso de Matos Pinto
Diretora ISC/UFBA



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

- a) Apropriar-se da concepção do processo de aprendizagem adotado no Curso, seu programa e conteúdo das unidades curriculares de modo a mediar efetivamente a formação dos alunos;
- b) Acompanhar e moderar as discussões nos fóruns e chats com os alunos, identificando problemas, colaborando para soluções, esclarecimento de dúvidas e avaliação do desempenho individual dos alunos sob sua responsabilidade, no âmbito do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) Seguir a orientação da Coordenação geral, acadêmica e pedagógica, participar das reuniões de tutores e cumprir as atividades agendadas nos prazos estabelecidos;
- d) Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a formação do conhecimento e para o alcance da sua autonomia.
- e) Promover a realização com pontualidade das atividades previstas pelos estudantes sob sua responsabilidade;
- f) Participar da avaliação processual dos alunos, observando a participação e compromisso com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando no prazo definido (notas, atividades dos alunos, frequência, relatórios etc.) de acordo com as necessidades do Curso;
- g) Respeitar os princípios éticos nas interações com alunos e profissionais da equipe do Curso.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Etapa	Data/período	Observações
Divulgação do Edital de Seleção de Tutores	24/07/2018	Ver em www.isc.ufba.br
Período de inscrição para seleção	24/07/2018 a 03/08/2018	Até 23:59h
Divulgação da homologação das inscrições	08/08/2018	Ver em www.isc.ufba.br
Prova de seleção presencial na sede do ISC-UFBA	15/08/2018, 9:00h-12h	Sede do ISC/UFBA
Reunião da Comissão de Seleção para avaliação	16/08/2018	Sede do ISC/UFBA
Divulgação do resultado da seleção de tutores	20/08/2018	Ver em www.isc.ufba.br
Recurso ao resultado da seleção	21/08/2018	Secretaria do Curso ISC/UFBA www.isc.ufba.br
Divulgação do resultado final	23/08/2018	Ver em www.isc.ufba.br

ANEXO III

**SELEÇÃO PARA VAGAS DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Especificação	Quantidade máxima	Valor unitário	Pontuação máxima
1. Títulos acadêmicos (Maior titulação, Peso=2)			
Doutorado concluído ou em curso sobre Epidemiologia ou Vigilância Epidemiológica	1	5,0	5,0
Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em curso sobre Epidemiologia ou Vigilância Epidemiológica	1	3,0	3,0
Especialização concluída em Epidemiologia ou Vigilância Epidemiológica (mínimo de 360h)	2	1,0	2,0
Total parcial (valor máximo= 10,0 - ponderado 20,0)	--	--	10,0
2. Atividades científicas e editoriais na área de conhecimento do processo seletivo Epidemiologia ou Vigilância Epidemiológica nos últimos cinco anos (n=5) (Peso=3)			
Livro publicado (autoria), livro (organização ou coordenação) ou capítulo de livro (autoria)	1	1,0	1,0
Artigos em periódicos indexados	2	1,0	2,0
Artigos em periódicos não indexados	2	0,5	1,0
Boletins institucionais, informes epidemiológicos, notas técnicas institucionais, obras editoriais do Ministério da Saúde ou de outras instituições, protocolos, manuais, instrutivos dentre outros	7	0,5	3,5
Relatórios técnicos	5	0,3	1,5
Resumos publicados em congressos, simpósios ou seminários nos anais do evento (últimos 5 anos)	10	0,1	1,0
Total parcial (valor máximo= 10,0 - ponderado 30,0)	--	--	10,0
3. Atividades didáticas-na área de conhecimento do processo seletivo nos últimos cinco anos (Peso=3)			
Experiência comprovada em tutoria de Curso EAD em Saúde Coletiva (em anos)	1	1,0	1,0
Ensino superior em disciplinas de Epidemiologia ou Vigilância Epidemiológica (no. de semestres)	4	1,0	4,0
Orientação de teses, dissertações, monografias de especialização ou trabalho de conclusão de curso de graduação (no. de orientações concluídas)	4	0,5	2,0
Experiência em ensino de curso de extensão ou capacitação profissional em Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e/ou Vigilância em Saúde (total em horas)	30	0,1	3,0
Total parcial (valor máximo= 10,0 - ponderado 30,0)	--	--	10,0
4. Atividades profissionais na área do conhecimento do processo seletivo (Peso=2)			
Experiência profissional em Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia ou Epidemiologia em Saúde do Trabalhador em setores do SUS (em anos)	5	1,5	7,5
Experiência profissional em Epidemiologia em outros serviços ou setores	5	0,5	2,5
Total parcial (valor máximo= 10,0 - ponderado=20,0)	--	--	10,0
Total de pontos obtidos com ponderação (valor máximo = 100,0)	-	-	

ANEXO IV

Assinado pelo(a) Candidato(a)

TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE (MODELO)

Eu, (*Nome completo*), portador(a) do Documento de Identidade No. (*número RG*) / (*UF*) e CPF (*número CPF*), candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo de **Tutores em Educação a Distância para o II Curso de Especialização a Distância de Epidemiologia em Saúde do Trabalhador na modalidade EAD**, declaro ter ciência de que a função a qual concorro exige realização de ações a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem, necessitando dispor de acesso à internet, de participar de reuniões presenciais na cidade de Salvador, Bahia, e me comprometo a desenvolver as demais atividades, conforme disposto no Edital nº 04/2018, de seleção de **Tutores em Educação a Distância para o II Curso de Especialização a distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador na modalidade EAD**, do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

_____, ____ de _____ de 2018

(*assinatura*)